



Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

São Paulo, 27.07.2018

Rev.mo Pe. José Targino de Almeida
Arquidiocese de Fortaleza

Caro Padre José Targino,

Refiro-me ao seu pedido de excomunhão da arquidiocese de São Paulo, enviado a mim com sua carta de 10 de julho de 2018. Depois de viver e atuar por muitos anos seguidos, como sacerdote, em Fortaleza, o senhor não mais vislumbra a possibilidade de retornar à arquidiocese de São Paulo, onde permaneceu incardinado até o presente.

Com carta de 19 de julho deste ano (Prot. 573/18), Dom José Antonio Aparecido Tosi Marques, Arcebispo de Fortaleza, manifestou sua disponibilidade para incardinar o senhor no seu clero.

Portanto, tudo bem considerado, e em observância ao prescrito no cân. 267 do Código de Direito Canônico, **concedo-lhe a excomunhão do clero da arquidiocese de São Paulo**, a fim de que sua incardinção possa ser efetivada no clero de Fortaleza.

Solicito que, uma vez lavrado o documento de sua nova incardinção, seja enviada uma cópia do mesmo à nossa Cúria Metropolitana em São Paulo.

Deus o abençoe e conserve com saúde e alegria na vivência do sacerdócio a serviço do seu povo e para a sua maior glória.

+ Odilo Card. Scherer
Odilo Pedro Scherer

Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado



Prot. 819/18